



LEI N.º 2.544/2024, DE 19 DE JUNHO DE 2024

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL NO
MONTANTE DE R\$ 1.658.139,53.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo, com base no Art. 76 da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 1.658.139,53 (um milhão, seiscentos e cinquenta e oito mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos), conforme o que segue:

Órgão: 2 - Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 1 - Estrutura do Gabinete

Função: 6 - Segurança Pública

Subfunção: 182 - Defesa Civil

Ação: 2.236 - Manutenção das Operações da Defesa Civil Municipal

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

Valor: R\$ 600.000,00

Fonte de Recurso: 1.759 - Recursos Vinculados a Fundos

Órgão: 2 - Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 1 - Estrutura do Gabinete

Função: 6 - Segurança Pública

Subfunção: 182 - Defesa Civil

Ação: 2.236 - Manutenção das Operações da Defesa Civil Municipal

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 300.000,00

Fonte de Recurso: 1.759 - Recursos Vinculados a Fundos

Órgão: 2 - Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 1 - Estrutura do Gabinete

Função: 6 - Segurança Pública

Subfunção: 182 - Defesa Civil

Ação: 2.236 - Manutenção das Operações da Defesa Civil Municipal

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações

Valor: R\$ 758.139,53

Fonte de Recurso: 1.759 - Recursos Vinculados a Fundos

Art. 2º O Crédito Especial autorizado no artigo anterior, será coberto com excesso de arrecadação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de junho de 2024; 166º da Colonização e 65º da Emancipação.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AGUDO



Geoparque
Quarta Colônia



PREFEITURA
AGUDO
DE TODOS

Registre-se e publique-se.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão

